Duas Cartas de 1825

(Copiadas e offerecidas pelo consocio Barão de Studart)

Ill.mo e Ex.mo Snr. Presid.e Manoel do Nascimento de Castro S.a

Agora fui informado q' V. Ex.ca avia chegado do Rio de Janeiro e que avia sido despachado Presidente do Rio Grande do Norte do q' dou a V. Ex.ca os parabens, congratulando-me com esta tão feliz nova. Depois do q' he mister manifestar a V. Ex.ca q.e me acho perceguido p.a ser preso p.r ordem do G.o desta Provincia pela passada facção: o meo crime não he mais q' ter feito alguns escriptos a Piauhi e outras partes p.r ordem do ex-Governo Tristão, e q' deveria fazer eu em sem.e crise? V. Ex.ca bem sabe que forão m.tos prezos e outros expatriados como V. Ex.ca p.r não se querer illudir, mais eu que fraco me deixei cahir?

Por cujo motivo desde ja proto-me (sic) ante V. Ex.ca emplorando a sua Protecção afim de ser meo medianeiro neste negocio thé alcançar minha absolvição a d.a Ordem, p.r cujo feito será V. Ex.ca mais exaltado. Esta he a ocasião Ex.mo S.or de me aproveitar de tantos oferecim.tos q' V. Ex.ca me tem feito guardei-os p.a agora na serteza de ser valido. Imploro a Illustre Familia p.a ser Patrona dos

meos filhos que ficarão desgraçados se não tiver socego. Deos Guarde a V. Ex.ca Angico 4 de Fevereiro de 1825.

De V. Ex.ca
Muito Obediente Servo
João de Andr.e Pessoa Anta.

(Bibl. Nac. Rio de Jan.o Mss. relativos ao Ceará c. 4.a n.o 1).

Ill.mo e Ex.mo Snr. Manoel do Nascim.to Castro e Silva.

Qd.o eu cheguei ao Ceará m.as ideas erão Carvalhinas? Aprovei a treslocada Acta de Quixeramubim? Não dezejei arrancar meu Irmão do Gov.o propondo q' se fizesse hu novo, por q' de certo eu temia a inexperiencia de m.o Irmão? Qd.o o Gov.o me incumbio da Circular aos Colegios eleitoraes não a fiz mandando só votar p.a conselheiros respeitando assim o Direito do Monarca de Nomiar Prez.e e Secretario? Não escreveu V. Ex.ia hua carta a Filgr.as, q' a recebeu em Cascavel, na qual pertendendo dissuadir ao Filgr.as do partido Carvalhino, não se servia e não citava na d.a carta m.tas coizas q' tinha ouvido de mim e q' servião p.a o fim a q' se propunha? Influi eu alguma coiza p.a a depozição do Prez.e Barros? Pois então, meu A.o, em q' m.as ideas se encontravão com as suas? Não disse antes o Cap.mor Barboza varias vezes durante os poucos dias q' estive na Capital, q' m.as ideas erão as m.mas q' elle tinha? E não pensava V. Ex.ca como elle acerca do q' então se passava? Pois então (repito) em q' se encontravão m.as ideas com as suas? Eu estou persuadido q' V. Ex.ia sabe bem responder a tudo isto e q' não deixará de o attestar p.a salvar a vida e a reputação de hu homem infelis, cuja vida publica e m.mo particular (permita-se-me esta vaidade) foi sempre regular e t.o q' por ella mereceu a perfeita amiz.e de V. Ex.ia e de todos os homens honrados e sensatos da Provincia e de toda a parte onde tem existido.

Eis o q' eu suplico a V. Ex.ia e p.a o q' invoco a Proteção da Ill.ma Snr.a D. Margarida, q' tanta estima sempre me mostrou.

O Ceo permita q' V. Ex.ia fassa hu bom Governo p.a bem desses Povos e prazer de seus A.os e q' no meio de suas felicid.es se não esqueça de dirigir p.a o Ceará suas recomendações e a Attestação pedida em favor de hu infelis A.o, q' jazendo por hora nos carceres do Rio de Janr.o pensa inda hirá responder a Comissão Militar do Ceará.

De V. Exia

A.o infelis e agradecido

Jozé Martiniano d'Alencar.

Rio 11 de 8br.o de 1825.

3.o dia de m.a xegada aqui.

(Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Mss. relativos ao Ceará caixa 3 n.o 11.